



Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

LEI Nº 2 - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

MARICÁ

[Assinatura]
Notário Público - Maricá - RJ

56210

MATRICULA Nº. 56.210

28 de Setembro de 1990

Imóvel:- Lote nº.19 da quadra nº.168, do loteamento "Praia das Lagôas", 2ª planta, 2º distrito deste Município, com área de 480,00m², medindo, 12,00m de frente para a Rua 120; igual largura na linha dos fundos para o lote nº.44; 40,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se, o lado direito com o lote nº.18; e, lado esquerdo com o lote nº.20.

Proprietário:- SEAI - Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S/A, com sede na Av. General Justo, 335 - 9º andar - Rio de Janeiro - CGC. nº.33.050.154/0001-47.

Reg. Ant.:- L. 3-S, fls.193v/194. sob nº.26.320.

Com promessa de venda a Hugo Felipe da Conceição, brasileiro, casado, residente no E. da Guanabara, contrato averbado no L.8-H, fls. 53, sob nº.37.297.

R - 1 - 56.210 - Prot.84.153 - 28/09/90.- Transmittente:- SEAI - Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S/A, com sede na Av. General Justo, 335 - 9º andar - Rio de Janeiro - CGC.nº.33.050.154/0001-47.-

Cedentes:- Hugo Felipe da Conceição, militar e s/mulher - Laura Maria da Conceição, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das identidades nºs.92382-MM. e 159.474-MM. e CPF. nº.034.095.547/34, residente neste Município.-

Adquirente:- Almiro Domiciano da Cruz Filho, brasileiro, médico, divorciado, residente a Av. Paulo de Frontin nº.730 - aptº.1003 - Bloco II - Rio de Janeiro, portador da identidade nº.04402052-7-UFP e CPF. nº. 697.947.407-20.-

COMPRA E VENDA COM CESSÃO. Público de 13/09/90, Cartório do 1º Ofício de Maricá, L.324, fls.115/116, preço da cessão:- Cr\$.200.000,00, preço da venda: Cr\$.0,15, O imposto de transmissão -

inter-vivos foi recolhido na PMM, conforme DAM nº.2450/90 de 13/09/90, O imóvel objeto desta matrícula não está sujeito as normas do Provimento nº.135/87 da CGJ/RJ de 11/02/87, tendo em vista que, o mesmo encontra-se fora dos limites da faixa de terrenos de Marinha, conforme comprova a certidão passada pela Delegacia do SPU/RJ de 24/03/87. Dou fé. Aux.Resp. *[Assinatura]* Oficial

AV - 2 - 56.210 - Prot.131.985 - 03/07/2002:- Certifico que em atenção ao requerimento de Gustavo da Costa Alvarenga, datado de 02/07/2002, procedo a presente averbação para consignar que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, contraiu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens com Thaize Lima Sobreiro, conforme cópia da certidão de casamento, da 7ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Freguesia de Espírito Santo do Estado do Rio de Janeiro, L. B-188, fls. 286, sob nº 6936 datado de 10/05/1991, que fica aqui arquivado. Dou fé. Aux. Resp. *[Assinatura]* Oficial:



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCTSU-83QST-GZQV8-Z94CA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

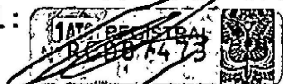
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCTSU-83QST-GZQV8-Z94CA>

Continuação...

R - 3 - 56.210 - Prot.131.985 - 03/07/2002:- Transmittente:- ALMIRO DOMICIANO DA CRUZ FILHO, brasileiro, médico, Identidade nº 04402052-7, IFP, CPF nº 697.947.407-30, residente em Cordeirinho, neste município de Maricá - RJ, casado pelo regime da comunhão parcial de bens e assistido de sua esposa THAIZE LIMA SOBREIRO, brasileira, médica, identidade nº 04879873-0, IFP, CPF: 857.131.397/00.- **Adquirente:-** JORGE DO VALLE, militar, Identidade nº 2G-055212-A, CBMERJ, CPF nº 033.729.367-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, c/ MARIA LIEGE ALMEIDA DE VALLE, brasileiros, residentes à rua Padre Ildefonso Penalba, 45/707, Todos os Santos, Rio de Janeiro.- **COMPRA E VENDA.** Público de 29/10/1999, 1º Serviço Notarial de Maricá, Lº 420, Fls. 146. Preço R\$ 7.000,00. O imposto de transmissão inter-vivos foi pago através da guia nº 6027/99, em 29/10/1999. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.



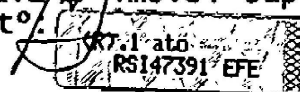
AV - 4 - 56.210 - 03/07/2002:- Certifico que em virtude da reapresentação do documento que deu origem ao registro anterior desta matrícula o R-3, procedo a presente averbação para consignar a forma de pagamento, que é como certo R\$ 7.000,00. Sendo R\$ 3.500,00 representado por 01 Nota Promissória, vinculada à presente Escritura, emitida em caráter pró-solvendo, e não como constou anteriormente. Certifico mais, que a referida averbação é feita em virtude de haver sido constatado erro evidente. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:



AV - 5 - 56.210 - Prot.132.644 - 07/08/2002:- Certifico que atendendo ao requerimento de JORGE DO VALLE, datado de 31/07/2002, que fica aqui arquivado, juntamente com a última nota promissória, vinculada à escritura objeto do R-3 e AV-4, desta matrícula, procedo a presente averbação para dar baixa na mesma, e consequentemente o onus que grava o imóvel supra descrito. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial Subst.



AV - 6 - 56.210 - Prot.201.150 - 15/12/2011:- Certifico que atendendo ao Ofício nº 768/2011/OF, Processo nº 0294635-79.2003.8.19.001 (2003.800.091059-1), do Cartório do 7º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital-RJ, datado de 20/07/2011, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para dar baixa na Penhora realizada sobre o imóvel objeto desta matrícula, e consequentemente o onus que grava o imóvel supra descrito. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial Subst.



AV - 7 - 56.210 - Prot.242.570 - 27/11/2015:- Certifico que, nesta data procedo a presente averbação para tornar sem

Continua..



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARICÁ RJ

56210

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS Oficial

Continuação...

feito o AV-6 desta matrícula, tendo em vista que o referido ato é AV-4 da matrícula 56.201, e não como constou anteriormente. Certifico mais, que referida averbação foi feita em virtude de haver sido constatado erro evidente. Certifico mais, que referida averbação foi feita em virtude de haver sido constatado erro evidente. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$0,00); FETJ (R\$0,00); Lei 6370/2012 (R\$0,00); FUNPERJ (R\$0,00); FUNPERJ (R\$0,00); FUNARPEN (R\$0,00); Mútua/ACOTERJ (R\$0,00); totalizando R\$0,00, respectivamente, relativos ao AV- 4 da mat. 56.201 e AV-7 da mat. 56.210. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EBET 30203 GKN. Dou fé. Aux. Resp. Oficial:

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto - Mat 94/0031

AV - 8 - 56.210 - Prot.268.309 - 28/12/2018:- Certifico que atendendo ao ofício nº 1340/2018/OF, expedido pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça desta Estado Dr. Marcius da Costa Ferreira, da 5ª Vara da Fazenda Pública - Capital/RJ, data de 22/11/2018, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para que desta matrícula, fique constando a **INDISPONIBILIDADE do imóvel retro supra descrito, conforme processo nº 0096804-81.2007.8.19.0001.** Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$0,00); FETJ (R\$0,00); Lei 6370/2012 (R\$0,00); FUNPERJ (R\$0,00); FUNPERJ (R\$0,00); FUNARPEN (R\$0,00); Mútua/ACOTERJ (R\$0,00); ISS (R\$0,00), totalizando R\$0,00. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº ECU1 27416 FSR. Dou fé. Aux. Resp. Oficial:

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto - Mat 94/0031

R - 9 - 56.210 - Prot. 310.078 - 23/09/2022: - PENHORA -
Autor(S): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.-
Réu(S):- ESTADO DO RIO DE JANEIRO; PAULO GOMES DOS SANTOS FILHO; VALDEIR DIAS PINNA; JORGE DO VALLE, e PAULO CESAR DE FREITAS. **TÍTULO -** Termo de Penhora, expedido em 28/09/2022, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Otavio Barion Heckmaier, do Cartório da 10ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital -



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCTSU-83QST-GZQV8-Z94CA>

Continuação. . .

CNM: 093591.2.0056210-90

RJ, conforme Processo nº 0096703-44.2007.8.19.0001
(2007.001.094669-2). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$23.343,65.
Atendendo a determinação constante do título
apresentado, procede-se a penhora do imóvel objeto desta
matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEGB 37691
ICR. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:

2º OFÍCIO DE MARICÁ
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS
SUBSTITUTO
MAT. 94/1990

R - 10 - 56.210 - Prot. 332.896 - 22/08/2024: -
PENHORA de 50% do imóvel objeto desta matrícula. - Autor
(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. - Réu
(S): - ESTADO DO RIO DE JANEIRO; PAULO GOMES DOS SANTOS
FILHO; VALDEIR DIAS PINNA; JORGE DO VALLE, e ULISSES
MARTINS DA PAIXÃO. TÍTULO - Termo de Penhora, expedido em
29/07/2024, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Wladimir Hungria, do
Cartório da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital -
RJ, conforme Processo nº 0096805-66.2007.8.19.0001
(2007.001.094767-2). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$39.257,57. Atendendo
a determinação constante do título apresentado, procede-se a
penhora do imóvel objeto desta matrícula. Selo de
Fiscalização Eletrônico Nº EETS 23744 NRP. Dou fé.
Escrevente. O Oficial: MARTON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
Mat. 94/0031

INTEIRO TEOR

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 56210, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. Certifico ainda que a presente certidão foi expedida atendendo ao requerimento de RODRIGO LOPES PORTELLA, sob nº 2460766, em 26/01/2026; não existindo nenhum documento prenotado até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. Maricá-RJ, 26 de janeiro de 2026.

Assinado Eletronicamente por
FERNANDA RIBEIRO CARDOZO
2 Ofício de Maricá - RJ
ESCREVENTE - MAT. CGJ 94/07823

EMOLUMENTOS..... R\$124, 08
LEI 3217..... R\$24, 81
FUNPERJ..... R\$6, 20
FUNPERJ..... R\$6, 20
FUNARPEN..... R\$7, 44
PMCM..... R\$2, 48
SELO..... R\$3, 27
ISS..... R\$6, 32
TOTAL..... R\$180, 80



Poder Judiciário - TJ ERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBQ65569-XRI

Confira os dados do ato em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>